



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

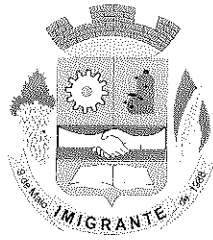
PARECER PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO 66/2018

Após análise da prestação de contas do Termo de Fomento 66/2018 da Associação Cultural de Imigrante protocolada dia 15/10/2018, referente ao recebimento das parcelas 5, 6, e 7 pagas pelo Município de Imigrante, **solicita-se:**

- Aplicar o saldo financeiro em aplicação financeira, quando houver, conforme item 4.2 XIV do Termo de Fomento.
- Documentação que comprove execução dos objetivos e contrapartidas descritas no plano de trabalho e no termo de fomento:
 - A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria atuado em mútua cooperação com a Administração Pública em diversos eventos oficiais de forma voluntária, dentre elas: 1. Apresentações artísticas em eventos oficiais do Município pelo Coral Municipal, Orquestra Jovem, Grupo de Teatro e os Grupos de danças; 2. Apresentações dos grupos e alunos das oficinas nas escolas municipais para cativar mais alunos a exercerem atividades relacionadas à cultura, música, dança, dentre outras; 3. Shows de patinação; 4. Participação em encontros/eventos em outras cidades do estado e inclusive fora do estado para divulgar o nome de Imigrante e a cultura local e com isso divulgar, inclusive, o turismo local; 5. Realização de oficinas abertas à comunidade, nas áreas de música vocal de canto coral, música instrumental, orquestra jovem, teatro, patinação e danças alemãs.

MVS
Bouker
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

- Anexaram somente documentação referente aos ensaios das oficinas de coral e teatro, e plano de aula da patinação, faltando lista dos alunos da oficina de patinação e documentação das outras oficinas oferecidas. Destaca-se a importância de apresentarem a documentação que comprove o acontecimento das oficinas desde o início do termo de fomento (março de 2018). Também é necessária apresentação da documentação referente às apresentações, eventos e viagens que fizeram desde o início do termo de fomento.
- A OSC deve observar rigorosamente o plano de trabalho e o Termo de Fomento, com base nesses instrumentos efetuar a execução das despesas.

Observou-se que a Associação Cultural de Imigrante atendeu o artigo 11 da lei 13.019/2014 e publicou informações referente termo de fomento assinado com o Município de Imigrante. Sugiro que a Associação também divulgue informações sobre oficinas, ensaios, apresentações e eventos que participam.

Tudo o que esta sendo solicitado neste parecer de prestação de contas já foi recomendado na prestação final do termo de fomento de 2017 e na prestação de contas das quatro primeiras parcelas do termo de fomento de 2018.

Em anexo planilha da execução das despesas conforme plano de trabalho.

Solicita-se o constante monitoramento e avaliação da comissão conforme artigo 58 e 59 da lei 13.019/2014.

MDE
Ribeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Poderão ser feitas análises complementares da prestação de contas referente a este período, se houver necessidade.

Imigrante, 30 de outubro de 2018.

Fernanda Becker
FERNANDA BECKER

Gestora do Fomento

Recebido por: *Fernando Kaplan*

Data: *03/11/18*

Emiliano Romagna
EMILIANO ROMAGNA

Secretario da Administração

Execução Termo de Fomento 66/2018

CODAL	24.900,00	BANCA ALIEMÁ	7/2/20	PATRIMÔNIO	15.419,88	VOLÃO/OUTARERA	1.137,76	BATERIA	12.053,33	SANTOS/PI/MI	13.383,20	TEATRO	2.260,16	VAGENS	24.900,00	TRAJES	7.358,83	CONFABES	1.540,00	TEATRO P.C.	7.500,00	TARIFFAS	208,00	ANUIDADES	972,00
11/04/2018	2.400,00	05/04/2018	707,20	27/04/2018	1.975,00	13/04/2018	1.137,76	05/04/2018	12.053,33	05/04/2018	1.283,00	06/04/2018	2.260,16	05/04/2018	24.900,00	08/06/2018	7.358,83	01/08/2018	1.540,00	26/07/2018	7.500,00	02/07/2018	208,00		
18/05/2018	2.400,00	04/05/2018	707,20	04/05/2018	1.580,00	04/05/2018	1.137,76	03/05/2018	1.105,33	04/05/2018	1.283,00	04/05/2018	1.113,00	05/04/2018	1.400,00					26/07/2018	2.500,00	10/07/2018	12,00		
01/06/2018	2.400,00	01/06/2018	707,20	01/06/2018	1.580,00	01/06/2018	1.137,76	01/06/2018	1.105,33	01/06/2018	1.283,00	01/06/2018	1.202,00	17/04/2018	850,00					27/08/2018	2.500,00	16/07/2018	32,15		
02/07/2018	2.400,00	02/07/2018	707,20	02/07/2018	1.580,00	12/07/2018	1.137,76	02/07/2018	1.105,33	02/07/2018	1.283,00	02/07/2018	1.157,50	04/06/2018	825,00					27/09/2018	2.500,00	25/07/2018	18,00		
03/08/2018	2.400,00	01/08/2018	707,20	01/08/2018	1.580,00	01/08/2018	1.137,76	01/08/2018	1.105,33	01/08/2018	1.283,00	01/08/2018	1.157,50	18/06/2018	1.660,00							27/07/2018	6,00		
05/09/2018	2.400,00	31/08/2018	954,00	10/09/2018	1.580,00	31/08/2018	1.137,76	31/08/2018	1.105,33	31/08/2018	1.283,00	31/08/2018	2.157,50	10/07/2018	380,00							31/07/2018	12,00		
														06/08/2018	350,00							01/08/2018	6,00		
														24/08/2018	900,00							02/08/2018	6,00		
														04/09/2018	2.300,00							10/08/2018	32,15		
																						27/08/2018	6,00		
																						31/08/2018	12,00		
																						10/09/2018	32,15		
																						27/09/2018	6,00		
SALDO	10.560,00	SALDO	2.582,00	SALDO	5.540,88	SALDO	4.548,44	SALDO	4.421,34	SALDO	5.645,20	SALDO	2.315,16	SALDO	16.275,00	SALDO	5.933,03	SALDO		SALDO		SALDO	15,55	SALDO	572,00

Bank
MOK